



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1421/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2018;

considerando os Processos Eletrônicos Nº 23163.000442.2019-15 e Nº 23163.000449.2019-29;

considerando, ainda, o Mem. NH-DIRNH/Nº 57/2019, de 20/05/2019,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria Nº 1405/2019, que trata do afastamento do servidor MARCOS IRINEU KLAUSBERGER LERINA, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Geografia.
2. Prorrogar, até 23/09/2019, o afastamento concedido através da Portaria Nº 785/2019 ao servidor MARCOS IRINEU KLAUSBERGER LERINA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Avançado Novo Hamburgo, para realizar curso de Pós-graduação.

Pelotas, 23 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/05/2019 21:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23481

Código de Autenticação: 6e9c42e02b

